



SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Integração

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular, o SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR, inscrito no CNPJ sob o nº 34.482.307/0001-98, com sede localizada na Rua Venezuela, nº 1082, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Rafael Ricci, doravante denominado conveniado SERENITY ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.481.035/0001-92, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, 3158 – Bairro Liberdade - Velho, Porto Velho - RO, por sua responsável, Sra. Ivanildes Santos Rodrigues, aqui denominado conveniente, tem entre si como justo e acordado celebrar o presente convênio mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes firmam este CONVÊNIO com o objetivo de conjugar esforços, visando benefícios aos filiados da conveniada e seus dependentes legais, bem como aos funcionários, por meio da concessão de descontos aqui previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Para que o CONVENIENTE possa conceder a todos os filiados, dependentes, colaboradores e contratados, os descontos da cláusula anterior, os sindicalizados deverão se identificar e comprovar sua filiação ao CONVENIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

As condições (prazo e forma) de pagamento serão acordadas diretamente entre a Conveniente e os BENEFICIÁRIOS deste convênio, sendo que eventuais cobranças, judiciais ou extrajudiciais, serão efetuadas, única e exclusivamente, em face dos BENEFICIÁRIOS que contratarem os serviços da pessoa jurídica parceira, não recaindo sobre o SINJUR-RO qualquer responsabilidade, direta ou indireta, subsidiária ou solidária.

CLÁUSULA QUARTA – SERVIÇOS OFERTADOS

DESCRIÇÃO
SESSÃO DE PSICOMOTOCIDADE INDIVIDUAL
CONSULTA INDIVIDUAL EM TERAPIA OCUPACIONAL - AMBULATORIAL
SESSÃO INDIVIDUAL EM TERAPIA OCUPACIONAL - AMBULATORIAL
SESSÃO INDIVIDUAL EM TERAPIA OCUPACIONAL - DOMICILIAR
SESSÃO DE LUDOTERAPIA
CONSULTA EM PSICOLOGIA

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603
Site: www.slnjur.org.br / e-mail: contato@slnjur.org.br



SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Integração

SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL POR PSICOLOGO
CONSULTA INDIVIDUAL POR NUTRICIONISTA - AMBULATORIAL
CONSULTA INDIVIDUAL POR NUTRICIONISTA - DOMICILIAR
CONSULTA INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA - AMBULATORIAL
SESSÃO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA - AMBULATORIAL
SESSÃO INDIVIDUAL DE FONOAUDIOLOGIA - DOMICILIAR
ORIENTAÇÃO FONOAUDIOLOGO COM PAIS/ESCOLA
AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL POR FONOAUDIOLOGO
METODO ABA - ANALISE DO COMPORTAMENTO
METODO BOBATH
METODO CUEVAS MEDEK EXERCISES (CME)
METODOS TECHH - TRATAMENTO E EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS E CRIANÇAS COM DEFICITIS RELACIONADOS A COMUNICAÇÃO
METODOS PECS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR TROCA DE FIGURAS
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA (POR SESSÃO)
SESSÃO D PSICOPEDAGOGIA

CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS E BENEFÍCIOS

O estabelecimento parceiro aplicará o desconto de 30% (vinte por cento) aos Beneficiários desse convênio, sobre o valor cobrado ao público em geral

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do estabelecimento parceiro:

- Comunicar internamente os preços do convênio, de forma a propiciar ciência a todos os funcionários.
- Conceder os benefícios do convênio mediante apresentação de documento de comprovação de BENEFICIÁRIO do SINJUR-RO.
- Em casos de tarifas promocionais com data de validade, o estabelecimento parceiro deverá comunicar eventual majoração ao conveniado, no prazo mínimo de duas semanas antecedentes, bem como a nova relação dos valores e respectiva data de validade.

São obrigações do SINJUR-RO:

- Divulgar para os beneficiários informações acerca do presente convênio.
- Disponibilizar e informar ao parceiro a forma de comprovação da condição de beneficiários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se obrigam a guardar segredo sobre as informações confidenciais adquiridas por força deste Contrato, durante e após seu período de vigência.

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603
Site: www.sinjur.org.br / e-mail: contato@sinjur.org.br



Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Integração

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São consideradas informações confidenciais todos os documentos e informações privativas relativas às atividades das partes, tais como, lista de empregados ou associados, dados cadastrais, custos, produtos, serviços, “know-how”, técnicas de produção e estratégias de atuação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência e sem ônus para as partes.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para efeito de correspondência e contato, as partes deverão utilizar os seguintes endereços:

Conveniente: SINJUR – Sindicatos dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Endereço: Rua Venezuela, nº 1082, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho - RO
CEP: 76820-100
CNPJ: 34.482.307/0001-98
Telefone: (69) 3217-9253/ (69) 99247-4603
Contato: Bárbara, Fernanda ou Val
E-mail: barbarasamara.sinjur@gmail.com/ fernandasilva.sinjur@gmail.com/ val.sinjur@gmail.com

Conveniada: Serenity Atendimentos Especializados Ltda
Endereço: Rua Elias Gorayeb, nº 3158, Bairro: Liberdade - Velho, Porto Velho - RO
CNPJ: 17.481.035/0001-92
Ivanildes Santos Rodrgiues
Telefone: (69) 3229-7896 / 993909998
E-mail: clinicaserenity.psicologia@gmail.com

Porto Velho – RO – 10 de maio de 2022.


SERENITY ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Rafael Ricci
Diretor de Finanças
SINJUR

SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E
TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603
Site: www.sinjur.org.br / e-mail: contato@sinjur.org.br